

19º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA

PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
CNPJ: 09.485.574/0001-71 NIRE: 23200175199
19º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL – CONSOLIDADO.

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

01 - GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, nascido aos 24/01/1941, casado em regime da comunhão universal de bens, comerciante, Identidade RG nº 18.1.056 SSP/CE e CPF nº 010.162.293-72, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, na Rua República do Líbano, nº 200 Apto. 901, Meireles, CEP: 60160-140;

02 - ANGELICA MARIA RUFINO HOLANDA, brasileira, nascida em Fortaleza/CE no dia 17/02/1949, casada em regime da comunhão universal de bens, portadora da Identidade RG nº 97001015233 SSP/CE CPF nº 221.781.473-72 e, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, na Rua República do Líbano, nº 200 Apto. 901, Meireles, CEP: 60160-140;

03 - CLAUDIO HOLANDA JUNIOR, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, nascido em 27/06/1977 casado em regime da comunhão parcial de bens, comerciante, Identidade RG nº 95001002810 SSP/CE e CPF nº 752.583.303-49, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, na Av. Rui Barbosa nº 726, Apto 1201, Meireles, CEP: 60115-220; e

04 - JOSE RUFINO DA SILVA NETO, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, nascido em 07/02/1973 casado em regime da comunhão parcial de bens, comerciante, Identidade RG nº 2007614588-8 SSP/CE e CPF nº 456.691.613-20, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, na Rua Marcelino Lopes, nº 4520 Casa 03, Sapianga, CEP: 60833-075.

Únicas componentes da sociedade limitada "PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA", com sede em Fortaleza/CE, na Av. Capitão Hugo Bezerra nº 181, Barroso, CEP: 60.862-730, inscrita no CNPJ sob o nº 03.485.574/0001-71, com seu contrato social devidamente arquivado na M.M.JUICEC sob o nº 23200175199 por despacho de 07/08/1979, aditivo consolidado de nº 2012034304 de 03/08/2012, 2013.036405 de 20/03/2013, 2013092493-8 de 31/07/2013 e 2010087317 de 24/01/2014, resolvem de comum acordo realizar alterações no contrato social, de conformidade com as cláusulas abaixo expressas:

i) Resolvem extinguir a Filial abaixo indicada:

001 - NIRE: 23900521456 - CNPJ: 09.485.574/0002-52. Filial, situada em Fortaleza/CE, na Rua Francisco José Albuquerque Pereira nº 652, Cajazeiras, CEP: 60864-520.

ii) Fazem os sócios consolidar as cláusulas do Contrato Social, devidamente registrado no NIRE nº 23200175199 por despacho de 07/08/1979, alterações no 1º Aditivo registrado sob o nº 20140037317 por despacho de 24/01/2014, passando a sociedade referir-se pelas estipulações abaixo.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

01 - GLAUCA BOSCO GUEDES HOLANDA, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, nascido aos 24/01/1941, casado em regime da comunhão universal de bens, comerciante, Identidade RG nº 181.056 SSP/CE e CPF nº 010.162.293-72, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, na Rua República do Líbano, nº 200 Apto. 901, Meireles, CEP: 60160-140;

02 - ANGELICA MARIA RUFINO HOLANDA, brasileira, nascida em Fortaleza/CE no dia 17/02/1949, casada em regime da comunhão universal de bens, portadora da Identidade RG nº 97001015233 SSP/CE CPF nº 221.781.473-72 e, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, na Rua República do Líbano, nº 200 Apto. 901, Meireles, CEP: 60160-140;

A pessoa que assinou o instrumento particular acima mencionado é a mesma que assinou o instrumento originalmente redigido em 02 de fevereiro de 2001, na forma da lei.

Assinatura: CARLOS RUBERT TEIXEIRA GUERRA, RG nº 1.111.000-1, CPF nº 000.151.470-91, NIRE: 23200175199, PRADE/PRMMP, 016.

02 DEZ. 2022

Assinatura: CARLOS RUBERT TEIXEIRA GUERRA, RG nº 1.111.000-1, CPF nº 000.151.470-91, NIRE: 23200175199, PRADE/PRMMP, 016.
Assinatura: CARLOS RUBERT TEIXEIRA GUERRA, RG nº 1.111.000-1, CPF nº 000.151.470-91, NIRE: 23200175199, PRADE/PRMMP, 016.

1º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA

03 - GLAUCO HOLANDA JUNIOR, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, nascido em 27/03/1977, casado em regime da comunhão parcial de bens, comerciante, identidade RG nº 95001002810, CPF nº 320.370.903-49, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, na Av. Rui Barbosa nº 730, Aptº 1201, Meireles, CEP: 60115-220; e

04 - JOSE RUFINO DA SILVA NETO, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, nascido em 07/02/1973, casado em regime da comunhão parcial de bens, comerciante, identidade RG nº 2507614598-8, CPF nº 752.553.903-49, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, na Rua Marcelino Lopes, nº 4521, Casa 03, Sapiranga, CEP: 60833-075.

Únicos componentes da sociedade limitada "PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA", com sede em Fortaleza/CE, na Av. Capitão Hugo Bezerra nº 181, Barroso CEP: 60562-730, inscrita no CNPJ sob o nº 09.485.574/0001-71, com seu contrato social devidamente arquivado na M.M.JUCEC sob o nº 23200175199 por despacho de 07/08/1978 e última alteração registrada sob o nº 20140097317 de 24/01/2014, resolvem de comum acordo consolidar todas as cláusulas dos atos societários neste instrumento, passando a vigorar a partir deste aditivo com a redação dada neste instrumento:

CLAUSULA 14.

A sociedade obrará sob a denominação social da "PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA", e adotará como uso exclusivo o nome "PROHOSPITAL".

§ PRIMEIRO

A sociedade possui sede localizada em Fortaleza/CE, na Av. Capitão Hugo Bezerra nº 181, Barroso CEP: 60862-300 podendo abr filiais em qualquer localidade do território nacional, obedecendo às disposições legais aplicáveis.

CLAUSULA 26

- A sociedade tem por objeto: (i) o comércio atacadista de produtos químicos, biológicos e laboratoriais; aparelhos e equipamentos para uso médico-hospitalar, odontológicos e laboratoriais; materiais de higiene e limpeza; materiais de expediente; móveis, máquinas e equipamentos para escritório; materiais cirúrgicos, oftalmológicos, laboratoriais; produtos farmacêuticos; medicamentos; produtos para raios-x; produtos para esterilização; colchões hospitalares; instrumentos cirúrgicos; produtos ortopédicos; materiais descartáveis; materiais plásticos; materiais de consumo, para expediente e escritório; materiais permanente para escritório; mobiliário escolar; artigos de literaria e papelaria, material didático e escolar; equipamentos e utensílios para cozinha, fogões e bebedouros industriais e materiais diversos para cozinha industrial; equipamentos para lavanderia industrial; mobiliário de cozinha ou de uso geral; eletrodomésticos em geral; artigos de cama, mesa, banho, copa e cozinha; caixas, tecidos e fundas; utensílios de limpeza e higiene pessoal; produtos para fisioterapia; aparelhos eletroterapêuticos; máquinas, motores e bombas; cadeiras de rodas, muletas, andadores e produtos para melhor locomoção de pacientes; comércio de pegas, acessórios, aparelhos e equipamentos de refrigeração, condicionadores de ar e ventilação; computadoras, equipamentos, suprimentos e periféricos de informática; equipamentos e material para segurança do trabalho; produtos e gêneros alimentícios; bebidas não alcoólicas; laticínios, mantimentos, cereais, doces e biscoitos; instrumento e material musical; material e equipamentos esportivos, recreativos e rituais; bicicletas, jogos, brinquedos e mitades em geral; equipamentos fotográficos e áudio visual; aparelhos médicos, passageiros, práticos a segurança; instrumentos e materiais óticos, ófises e próteses; insecticidas e raticidas de baixa toxicidade; materiais para anatomia; produtos para educação de anatomia; utensílios, equipamentos e materiais para farmácia viva; aparelhos eletro-médicos e eletro-terapêuticos; (ii) assistência técnica, concerto e manutenção de instrumentos e materiais óticos, ófises e próteses; aparelhos e equipamentos para anatomia; utensílios e equipamentos para farmácia viva; manutenção e reparação de aparelhos eletro-médicos e eletro terapêuticos; em equipamentos para uso hospitalar, odontológico, e laboratorial e para radiografias em geral; (iii) locação e

A presente cópia remanescente consta com o número de protocolo 32200175199, feita em 24/01/2014, no horário de 10:45:00, na carteira de Fábio Henrique Ferreira Pereira, substituto.

02 DEZ. 2022

SECRETARIA DA JUSTIÇA
99

1º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA

serviços em geral da equipamentos hospitalares para uso médico, hospitalar, odontológico, laboratorial e para radiografias; móveis e utensílios diversos de uso terapêutico em clínicas e residências.

CLAUSULA 3^a

O capital social é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), divididos em 1500,000 (um milhão e quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País e assim distribuído entre os sócios:

	%	QUOTAS	VALOR (R\$)
GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA	25,00	375.000	375.000,00
ANGÉLICA MARIA RUFINO HOLANDA	25,00	375.000	375.000,00
JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO	25,00	375.000	375.000,00
GLAUCO HOLANDA JUNIOR	25,00	375.000	375.000,00
TOTAL		1.500.000	1.500.000,00

5 PRIMEIRO

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do artigo 1.052 do NCC/2002.

5 SEGUNDO

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência, a suas aquisições se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA 4^a

A sociedade iniciou suas atividades em 07/08/1979, data em que foi constituída, sendo sua duração por prazo indeterminado.

CLAUSULA 5^a

A administração e o uso do nome empresarial caberão aos sócios GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA, ANGÉLICA MARIA RUFINO HOLANDA, JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO e GLAUCO HOLANDA JUNIOR, com plenos poderes de administradores, a eles cabendo a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade. No entanto, e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos comprendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

5 PRIMEIRO
5 SEGUNDO

A alteração e o gravame de bens imóveis dependerão da autorização de todos os sócios.

CLAUSULA 6^a

Os sócios no exercício da administração terão direito a uma retribuição mensal a título de pró-labore, fixado consensualmente entre os sócios.

CLAUSULA 7^a

Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLAUSULA 8^a

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção das suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

CLAUSULA 9^a

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros do "cœpus", sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócio(s) remanescente(s), o valor de seus bônus será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução.

CLAUSULA 10^a

As deliberações serão tomadas de comum acordo entre os sócios.

A presente cláusula trazida convencionada em balanço especial levantado, em 01/01/2001, permanece nas mãos. Data: 10/01/2001
Email: 1.51 - Fone/fax: 0107 - Série: 1.11
FAX: 0107-5100-0000

02 DEZ. 2001

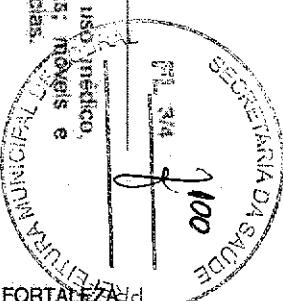
JP 00

Ofício de Notas e Protesto
DATA: 01/12/2001
Nº OFÍCIO: 2.200-2
TIPO: PROTESTO
SOCIEDADE: PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA DE SOUZA
REINHOLD BEZERRA
VERGÍNIA BEZERRA
FAX: 0107-5100-0000

02 DEZ. 2001

JP 00



1º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
PROJOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA

S ÚNICO

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio nos termos do artigo 1º, § 2º e 1.031 do NCC/2002.

CLÁUSULA 14^a

AO presente Contrato Social aplicam-se supletivamente no que concerem, as disposições legais da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 4.047/64) nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil (Lei nº 10.465/2002).

& ÚNICO

Se nenhum dos sócios usarem do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que tratar este ato, tem o sócio cedente liberdade de vender suas quotas a terceiros.

CLÁUSULA 14^b

As partes elegem o fuso da cidade da Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, com a expressa referência de qualquer outro, por mais privilegiado que seja".

CLÁUSULA 14^c

Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, § 1º, do Código Civil (Lei nº 10.465/2002).

CLÁUSULA 14^d

Ficam revogadas todas as cláusulas do contrato social até este ato em vigor, passando a sociedade a regular-se exclusivamente pelas disposições constantes no presente instrumento.

E, por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento, em quatro vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo:

Fortaleza/CE, 28 de Julho de 2014.

sócios

TESTEMUNHAS

CLAUDIO BOSCO GUEDES HOLANDA

FRANCISCO CLAUDIO CECILH RAMOS SEMIAO

CRCC/CE nº 610452

CPF.....: 388.287.783-72

ANGÉLICA MARIA RUFFINO HOLANDA

GREDIANA ALVES DE ARAUJO

Identidade: 88002205590 SSP/CE

CPF.....: 065.042.143-30

CLAUDIO BOSCO GUEDES HOLANDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/03/2014

Sob nº: 20140321583

Protocolo: 140591563 DE 05/04/2014

Endereço: 23, 2 - 0017519-9

PROJOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA

HAROLDINO FERNANDES MORAES

SECRETARIO-GERAL

02 DEZ. 2022

CARLOS ROBERTO REIS DE QUEIROZ

CARLOS ROBERTO REIS DE QUEIROZ

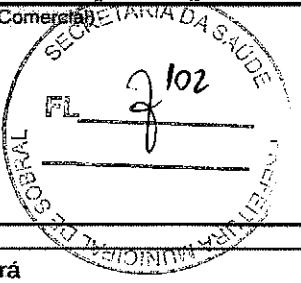
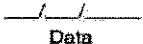
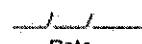
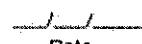
PETROQUE PEREIRA DUMAS

WEBSTER BEZERRA PIRES

ROCIDÉA PAULO DA SILVA

ROCIDÉA PAULO DA SILVA

medida

 <p>Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico</p>			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23200175199		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio 	
1 - REQUERIMENTO				
ILMO(A), SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará				
Nome: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)			Nº FON/REMP 	
requer a V.S® o deferimento do seguinte ato:				
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	Descrição do Ato / Evento
1	002			ALTERACAO
	2244	1		ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2015	1		ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
	2003	1		ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
FORTALEZA Local ^{25 Novembro 2020} Data			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____	
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL				
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR		<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM _____ <input type="checkbox"/> NÃO _____ / _____ / _____ Data _____ Responsável _____				
<input type="checkbox"/> SIM _____ <input type="checkbox"/> NÃO _____ / _____ / _____ Data _____ Responsável _____				
Processo em Ordem À decisão:  Data _____				
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquive-se. <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.  Data _____ Responsável _____				
2º Exigência <input type="checkbox"/> 3º Exigência <input type="checkbox"/> 4º Exigência <input type="checkbox"/> 5º Exigência  Data _____ Responsável _____				
<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquive-se. <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.  Data _____ Vogal _____ Presidente da _____ Turma _____ Vogal _____				
OBSERVAÇÕES				



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5493345 em 25/11/2020 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, Nire 23200175199 e protocolo 201603772 - 25/11/2020. Autenticação: FDD811EDF8AA8F5246AE78F3C4DA2BD26770. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.
 Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/160.377-2 e o código de segurança HKpm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/160.377-2	CEP2000252732	25/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
456.691.633-20	JOSE RUFINO DA SILVA NETO

Página 1 de 1



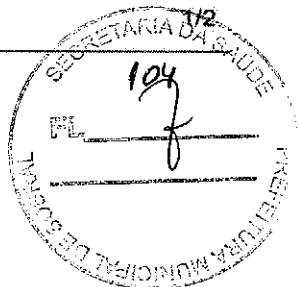
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5493345 em 25/11/2020 da Empresa PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, Nire 23200175199 e protocolo 201603772 - 25/11/2020. Autenticação: FDD811EDF8AA8F5246AE78F3C4DA2BD26770. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/160.377-2 e o código de segurança HKpm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



pág. 2/7

PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
CNPJ: 09.485.574/0001-71 NIRE: 23200175199
20º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL



Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados;

GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, nascido aos 24/01/1941, casado em regime da comunhão universal de bens, comerciante, Identidade RG nº 181.056 SSP/CE e CPF nº 010.162.293-72, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, na Rua República do Líbano, nº 200 Apto. 901, Meireles, CEP: 60160-140;

ANGELICA MARIA RUFINO HOLANDA, brasileira, nascida em Fortaleza/CE no dia 17/02/1949, casada em regime de comunhão universal de bens, portadora da Identidade RG nº 97001015233 SSP-CE CPF nº 221.781.473-72 e, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, na Rua República do Líbano, nº 200 Apto. 901, Meireles, CEP: 60160-140;

JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, nascido em 07/02/1973, casado em regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador do CNH nº 01785695707 DETRAN/CE e CPF nº 456.691.633-20, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, Av. Coronel Miguel Dias nº 1010, Apto. 1402, Torre A, Guararapes, CEP.: 60.810-160;

GLAUCO HOLANDA JUNIOR, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, nascido em 27/06/1977, casado em regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador do CNH nº 01425742071 DETRAN/CE e CPF nº 752.583.903-49, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, na Av. Rui Barbosa nº 730, Apto. 1201, Meireles, CEP.: 60.115-220;

Únicos componentes da sociedade limitada "**PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA**", com sede em Fortaleza/CE, na Av. Capitão Hugo Bezerra nº 181, Barroso CEP: 60.862-730, inscrita no CNPJ sob o nº 09.485.574/0001-71, com seu contrato social devidamente arquivado na M.M.JUCEC sob o nº 23200175199 por despacho de 07/08/1979, resolvem de comum acordo realizar alterações no contrato social, de conformidade com as cláusulas abaixo-expressas:

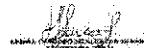
I) Alterar o objeto social da empresa:

- a) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- b) Comércio atacadista de máquinas aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar partes e Peças;
- c) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico hospitalar e de laboratórios;
- d) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- e) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- f) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- g) Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos partes e peças;
- h) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- i) Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico;
- j) Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários;
- k) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- l) Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios;
- m) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- n) Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
- o) Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- p) Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- q) Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos;
- r) Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças;



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5493345 em 25/11/2020 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, Nire 23200175199 e protocolo 201603772 - 25/11/2020. Autenticação: FDD811EDF8AABF5246AE78F3C4DA2BD26770. Lenira Cardoso de Alencar Seraíne - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/160.377-2 e o código de segurança HKpm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraíne - Secretária-Geral.



20º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA



- s) Comércio atacadista de bebidas;
 - t) Comércio atacadista de leite e laticínios;
 - u) Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados;
 - v) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
 - w) Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos;
 - x) Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
 - y) Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
 - z) Aluguel de material médico;
 - aa) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- II) Permanecem em vigor as demais cláusulas que direta ou indiretamente não foram alteradas e/ou modificadas por este instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento alterador em via única, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Fortaleza/CE, 24 de novembro de 2020.

JOSE RUFINO DA SILVA NETO

GLAUCO HOLANDA JUNIOR

GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA

ANGELICA MARIA RUFINO HOLANDA



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5493345 em 25/11/2020 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, Nire 23200175199 e protocolo 201603772 - 25/11/2020. Autenticação: FDD811EDF8AA8F5246AE78F3C4DA2BD26770. Lenira Cardoso de Alencar Seraíne - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/160.377-2 e o código de segurança HKpm. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraíne - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/160.377-2	CEP2000252732	25/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
010.162.293-72	GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA
752.583.903-49	GLAUCO HOLANDA JUNIOR
456.691.633-20	JOSE RUFINO DA SILVA NETO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5493345 em 25/11/2020 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, Nirs: 23200175199 e protocolo 201603772 - 25/11/2020. Autenticação: FDD811EDF8AA8F5246AE78F3C4DA2BD26770. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/160.377-2 e o código de segurança HKpm. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

pág. 5/7



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, de NIRE 2320017519-9 e protocolado sob o número 20/160.377-2 em 25/11/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5493345, em 25/11/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jairo Bezerra Lira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraíne. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
456.691.633-20	JOSE RUFINO DA SILVA NETO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
456.691.633-20	JOSE RUFINO DA SILVA NETO
752.583.903-49	GLAUCO HOLANDA JUNIOR
010.162.293-72	GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
022.296.003-54	ELLEN KARINE NORONHA NUNES

Fortaleza, Quarta-feira, 25 de Novembro de 2020

Documento assinado eletronicamente por Jairo Bezerra Lira, Servidor(a) Púlico(a), em 25/11/2020, às 15:36 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://www.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 20/160.377-2.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

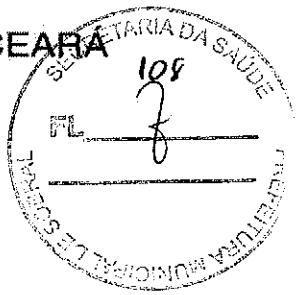
Certifico registro sob o nº 5493345 em 25/11/2020 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, Nire 23200175199 é protocolo 201603772 - 25/11/2020. Autenticação: FDD811EDF8AA8F5246AE78F3C4DA2BD26770. Lenira Cardoso de Alencar Seraíne - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/160.377-2 e o código de segurança HKpm. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraíne – Secretária-Geral.

pág. 6/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

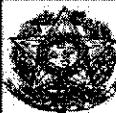
Fortaleza, Quarta-feira, 25 de Novembro de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5493345 em 25/11/2020 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, Nire 23200175199 e protocolo 201603772 - 25/11/2020. Autenticação: FDD811EDF8AA8F5246AE78F3C40A2BD26770. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/160.377-2 e o código de segurança HKpm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

SECRETARIA DA SAÚDE
109
FL
3
SALVADOR
BA
2021

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23200175199	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FON/REMP

requer a V.S® o deferimento do seguinte ato:



Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
	2247	1		ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	
	2005	1		SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	
	2003	1		ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR	

FORTALEZA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

23 Fevereiro 2021

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR	<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA	Processo em Ordem À decisão		
<input type="checkbox"/> SIM <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>	<input type="checkbox"/> SIM <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>	Data _____ / _____ / _____		
<input type="checkbox"/> NÃO _____ / _____ Data _____	<input type="checkbox"/> NÃO _____ / _____ Data _____	Responsável	Responsável	Responsável
DECISÃO SINGULAR <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquive-se. <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.		2ª Exigência <input type="checkbox"/>	3ª Exigência <input type="checkbox"/>	4ª Exigência <input type="checkbox"/> 5ª Exigência <input type="checkbox"/>
		Data _____ / _____ / _____	Responsável	Responsável
DECISÃO COLEGIADA <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquive-se. <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.		2ª Exigência <input type="checkbox"/>	3ª Exigência <input type="checkbox"/>	4ª Exigência <input type="checkbox"/> 5ª Exigência <input type="checkbox"/>
		Vogal	Vogal	Vogal
		Presidente da _____ Turma		
OBSERVAÇÕES <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>				

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5538379 em 23/02/2021 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, CNPJ 09485574000171 e protocolo 210278714 - 22/02/2021. Autenticação: 34391218B4B908715DADB9FB7600D2E24596C0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/027.871-4 e o código de segurança IST8. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/027.871-4	CEN2191867219	22/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
456.691.633-20	JOSE RUFINO DA SILVA NETO



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5538379 em 23/02/2021 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, CNPJ 09485574000171 e protocolo 21/0278714 - 22/02/2021. Autenticação: 34391218B4B908715DADB9FB7600D2E24596C0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/027.871-4 e o código de segurança FST8. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA.

CNPJ/MF nº. 09.485.574/0001-71

NIRE 23.200.175.199



21º. Alteração ao Contrato Social

As partes a seguir nomeadas e qualificadas:

GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, nascido em 24 de janeiro de 1941, casado sob o regime da comunhão universal de bens, comerciante, portador da cédula de identidade nº. 181.056 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob nº. 010.162.293-72, residente e domiciliado nesta capital na Rua República do Líbano, nº. 200, apto 901, Meireles, CEP 60160-140;

ANGÉLICA MARIA RUFINO HOLANDA, brasileira, natural de Fortaleza/CE, nascida em 17 de fevereiro de 1949, casada sob o regime da comunhão universal de bens, comerciante, portadora da cédula de identidade 97001015233 SSPDS/CE, inscrita no CPF/MF sob o nº 221.781.473-72, residente e domiciliada nesta capital na Rua República do Líbano, nº. 200, apto 901, Meireles, CEP 60160-140, neste ato representada por seu bastante procurador **JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO**, acima qualificado;

GLAUCO HOLANDA JÚNIOR, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, nascido aos 27 de junho de 1977, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, comerciante, portador da identidade nº 95001002810 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 752.583.903-49, residente e domiciliado à Av. Rui Barbosa, nº 730 – apto. 1201, Meireles, Fortaleza/CE, CEP 60115-220; e

JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, nascido em 07 de fevereiro de 1973, casado sob regime da comunhão parcial de bens, comerciante, portador da identidade nº 2007614588-8 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 456.691.633-20, residente e domiciliado à Rua Marçelino Lopes, nº 4520 – casa 03, Sapiranga, Fortaleza/CE, CEP 60833-075.

Únicos sócios da pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade limitada, com a denominação de "**PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**", inscrita no CNPJ nº. 09.485.574/0001-71, com sede à Avenida Capitão Hugo Bezerra, nº. 181, Barroso, Fortaleza/CE, CEP 60862-730, com seus atos constitutivos registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado do Ceará ("JUCEC"), sob NIRE nº. 23.200.175.199, e respectivas alterações posteriores, deliberaram, à unanimidade, por este instrumento, aditar o referido Contrato Social, nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: RETIRADA DE SÓCIOS

1.1 Os Sócios **GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA** e **ANGÉLICA MARIA RUFINO HOLANDA**, ambos acima qualificados, cada um titular de 375.000 (trezentos e setenta e cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (hum real) cada, totalizando o valor de R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), por este ato, retiram-se da Sociedade, com sustentáculo no artigo 1.029, *caput*, do Código Civil Brasileiro.

1.2. Para os fins do artigo 1.031, *caput*, do Código Civil Brasileiro, a liquidação da quota de capital dos Sócios Retirantes, far-se-á com base no valor nominal das quotas de sua titularidade no capital social da Sociedade, em conformidade com o balancete financeiro levantado pela



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5538379 em 23/02/2021 da Empresa PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, CNPJ 09485574000171 e protocolo 210278714 - 22/02/2021. Autenticação: 34391218B4B908715DADB9FB7600D2E24596C0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/027.871-4 e o código de segurança IST8. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine

pág. 3/8



Sociedade em 10 de fevereiro de 2021, que totalizou o valor de R\$375.000 (trezentos e setenta e cinco mil reais) para cada um dos Sócios Retirantes.

1.3. Outrossim, nos termos do § 2º, do art. 1.031 do Código Civil, as quotas liquidadas serão pagas, aos Sócios Retirantes em moeda corrente nacional, no prazo máximo de até 60 (sessenta) meses, contados da data de realização deste aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL E DA NOVA COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

2.1. Nos termos da parte inicial do § 1º, art. 1.031, do Código Civil, não desejando os Sócios remanescentes suprirem o valor das quotas dos Sócios Retirantes, o capital social fica reduzido em R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) que corresponde ao valor nominal das quotas dos Sócios Retirantes, passando a ser no valor de R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), dividido em 750.000 (setecentas e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (hum real) cada, que ficam assim distribuídas aos Sócios Remanescentes:

Sócio	Nº. Quotas	Valor (R\$) Integralizado	%
GLAUCO HOLANDA JÚNIOR	375.000	375.000,00	50
JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO	375.000	375.000,00	50
TOTAL	750.000	750.000,00	100

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. Os sócios remanescentes decidem, neste ato, alterar a administração da sociedade, nomeando como administradores os Sócios **GLAUCO HOLANDA JÚNIOR** e **JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO**, que atuarão em conjunto ou isoladamente na representação e administração da sociedade com todos os poderes e atribuições de administração e representação necessários ao regular funcionamento da Sociedade, em juízo ou fora dele, competindo-lhe o uso da denominação social e a prática de atos de gestão, tais como assinatura de contratos, acordos ou similares; promover abertura, movimentação e encerramento de contas bancárias, solicitando extratos, efetuar e resgatar aplicações, reconhecendo débitos, autorizar transferências por qualquer meio, em quaisquer Bancos, da rede pública ou privada; solicitar e assinar cheques, cambiais, ordens de pagamento; contratar e demitir empregados; aquisição, venda, doação, locação, cessão ou empréstimo, gratuito ou oneroso, de quaisquer bens móveis, imóveis ou direitos pertencentes à Sociedade, qualquer que seja o seu valor; constituição de ônus reais ou qualquer outra modalidade de garantia sobre todo e qualquer bem da Sociedade; contratar empréstimos, financiamentos junto às instituições financeiras ou de fomento públicas ou privadas, sediadas no país ou no exterior; firmar acordos, negócios ou assumir obrigações de qualquer natureza; firmar aval ou prestar fiança em nome da Sociedade, qualquer que seja a obrigação vinculada; representar a Sociedade perante Órgãos e pessoas jurídicas da administração direta, indireta e fundacional da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e sociedades de economia mista, podendo preencher e assinar cadastros, formulários e requerer certidões de qualquer natureza; nomear prepostos, com poder de decisão, para fins de representar os interesses da Sociedade junto em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal; assinar procurações outorgadas pela Sociedade, contendo prazo de duração do mandato, exceto quando se tratar de poderes da cláusula 'ad-judicata'.

3.2. Os Administradores nomeados declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato,



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5538379 em 23/02/2021 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, CNPJ 09485574000171 e protocolo 210278714 - 22/02/2021. Autenticação: 34391218B4B908715DADB9FB7600D2E24596C0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/027.871-4 e o código de segurança IST8. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.





concorrência; ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, fé pública, ou contra a propriedade.

CLÁUSULA QUARTA: DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Permanecem válidas todas as demais cláusulas e disposições do contrato original, que por este aditivo não tenham sido objeto de modificação, sendo que o ato jurídico representado por este instrumento e todos os efeitos que possam produzir, comprometem as partes e seus sócios, presentes e futuros, a qualquer tempo.

4.2. As partes elegem o foro da Comarca de Fortaleza, Estado de Ceará, para dirimir as dúvidas, questionamentos ou controvérsias que derivarem deste contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Estando, assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento, procedendo o arquivamento na Junta Comercial do Estado do Ceará, para que produza os devidos fins e efeitos jurídicos.

Fortaleza/CE, 10 de fevereiro de 2.021.

GLAUCO HOLANDA JÚNIOR
Sócio Administrador

JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO
Sócio Administrador

GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA
Sócio Retirante

p. ANGÉLICA MARIA RUFINO HOLANDA
JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO
Sócia Retirante

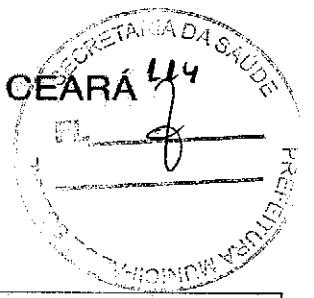


Junta Comercial do Estado do Ceará.
Certificado registro sob o nº 5538379 em 23/02/2021 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, CNPJ 09485574000171 e protocolo 210278714 - 22/02/2021. Autenticação: 34391218B4B908715DADB9FB7600D2E24596C0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/027.871-4 e o código de segurança fST8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/027.871-4	CEN2191867219	22/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
010.162.293-72	GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA
752.583.903-49	GLAUCO HOLANDA JUNIOR
456.691.633-20	JOSE RUFINO DA SILVA NETO



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5538379 em 23/02/2021 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, CNPJ 09485574000171 e protocolo 210278714 - 22/02/2021. Autenticação: 34391218B4B908715DADB9FB7600D2E24596C0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/027.871-4 e o código de segurança fST8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

pág. 6/8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, de CNPJ 09.485.574/0001-71 e protocolado sob o número 21/027.871-4 em 22/02/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5538379, em 23/02/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jairo Bezerra Lira.

Certifica o registro, a Secretaria-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
456.691.633-20	JOSE RUFINO DA SILVA NETO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
456.691.633-20	JOSE RUFINO DA SILVA NETO
752.583.903-49	GLAUCO HOLANDA JUNIOR
010.162.293-72	GLAUCO BOSCO GUEDES HOLANDA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
022.296.003-54	ELLEN KARINE NORONHA NUNES

Fortaleza, terça-feira, 23 de fevereiro de 2021

Documento assinado eletronicamente por Jairo Bezerra Lira, Servidor(a) Público(a), em 23/02/2021, às 14:22 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://www.jucec.ce.gov.br), informando o número do protocolo 21/027.871-4.



Junta Comercial do Estado do Ceará

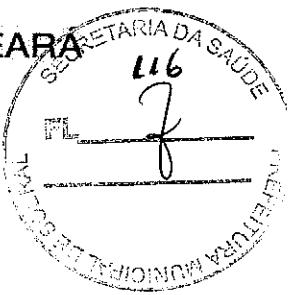
Certifico registro sob o nº 5538379 em 23/02/2021 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, CNPJ 09485574000171 e protocolo 210278714 - 22/02/2021. Autenticação: 34391218B4B908715DADB9FB7600D2E24596C0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/027.871-4 e o código de segurança IST8. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAIN



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, terça-feira, 23 de fevereiro de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5538379 em 23/02/2021 da Empresa PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, CNPJ 09485574000171 e protocolo 210278714 - 22/02/2021. Autenticação: 34391218B4B908715DADB9FB7600D2E24596C0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/027.871-4 e o código de segurança fST8. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

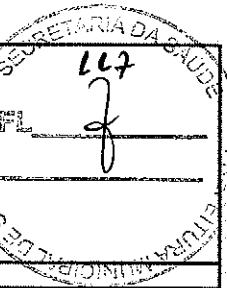
Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

23200175199

2062

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A), SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



CEN2113690216

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
	2247	1		ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
	2003	1		ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

FORTALEZA

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Local:

Nome: _____

29 Março 2021

Assinatura: _____

Data

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão

/ /

Data

NÃO / /

Data

Responsável

NÃO / /

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

/ /

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

/ /

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5555004 em 30/03/2021 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, CNPJ 09485574000171 e protocolo 210476915 - 30/03/2021. Autenticação: E46602333158E69C3428324756D13D3639CE80. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/047.691-5 e o código de segurança pST2. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/047.691-5	CEN2113690216	29/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
456.691.633-20	JOSE RUFINO DA SILVA NETO	30/03/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g_vb:

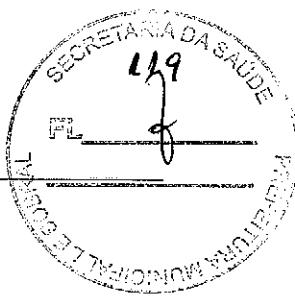
Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5555004 em 30/03/2021 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, CNPJ 09485574000171 e protocolo 210476915 - 30/03/2021. Autenticação: E46602333158E69C3428324756D13D3639CE80. Lenira Cardoso de Alencar Seraíne - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/047.691-5 e o código de segurança pST2. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraíne - Secretária-Geral.

22º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA



PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
CNPJ: 09.485.574/0001-71 - NIRE: 23200175199
22º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, nascido em 07/02/1973, casado em regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador do CNH nº 01785695707 DETRAN/CE e CPF nº 456.691.633-20, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, na Rua Marcelino Lopes, nº 4520 – casa 03, Sapiranga, Fortaleza/CE, CEP 60833-075;

GLAUCO HOLANDA JÚNIOR, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, nascido em 27/06/1977, casado em regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador do CNH nº 01425742071 DETRAN/CE e CPF nº 752.583.903-49, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, na Av. Rui Barbosa nº 730, Apto. 1201, Meireles, CEP: 60.115-220;

Únicos componentes da sociedade limitada "PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA", com sede em Fortaleza/CE, na Av. Capitão Hugo Bezerra nº 181, Barroso CEP: 60.862-730, inscrita no CNPJ sob o nº 09.485.574/0001-71, com seu contrato social devidamente arquivado na M.M.JUCEC sob o nº 23200175199 por despacho de 07/08/1979, resolvem de comum acordo realizar alterações no contrato social, de conformidade com as cláusulas abaixo expressas:

- I. Aumentar o capital social em R\$ 4.250.000,00 (quatro milhões, duzentos e cinquenta mil reais) com a incorporação do saldo da conta "Lucros Acumulados" existente em 31/12/2020, correspondendo desse valor, para cada sócio, a proporção da participação no capital social.
- II. Com base nas alterações acima, a cláusula terceira do contrato social consolidado no aditivo 019, registrado sob o nº 20140251553 em 08/09/2014, passará a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TÉRCEIRA – O capital social é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), divididos em 5.000.000 (cinco milhões) de quotas, no valor de 1,00 (um real) cada, todas subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	%	CAPITAL SOCIAL	
		Cotas	Valor (R\$)
JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO	50,00	2.500.000	2.500.000,00
GLAUCO HOLANDA JUNIOR	50,00	2.500.000	2.500.000,00
TOTAL	100,00	5.000.000	5.000.000,00

- III. Permanecem em vigor as demais cláusulas que direta ou indiretamente não foram alteradas e/ou modificadas por este instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento alterador em via única, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

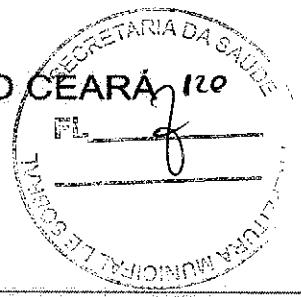
Fortaleza/CE, 26 de março de 2021.

JOSE RUFINO DA SILVA NETO

GLAUCO HOLANDA JUNIOR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ *120*
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/047.691-5	CEN2113690216	29/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
752.583.903-49	GLAUCO HOLANDA JUNIOR	30/03/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **gov.br**:

Selo Ouro - Certificado Digital

456.691.633-20	JOSE RUFINO DA SILVA NETO	30/03/2021
----------------	---------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **gov.br**:

Selo Ouro - Certificado Digital

PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, de CNPJ 09.485.574/0001-71 e protocolado sob o número 21/047.691-5 em 30/03/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5555004, em 30/03/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jairo Bezerra Lira.

Certifica o registro, a Secretaria-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

		Assinante(s)	
CPF	Nome		Data Assinatura
456.691.633-20	JOSE RUFINO DA SILVA NETO		30/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do			9 wbr
Selo Ouro - Certificado Digital			

Documento Principal

		Assinante(s)	
CPF	Nome		
456.691.633-20	JOSE RUFINO DA SILVA NETO		
752.583.903-49	GLAUCO HOLANDA JUNIOR		

Fortaleza, terça-feira, 30 de março de 2021

Documento assinado eletronicamente por Jairo Bezerra Lira, Servidor(a) Público(a), em 30/03/2021, às 15:29 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da inec](http://www.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 21/047.691-5.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5555004 em 30/03/2021 da Empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, CNPJ 09485574000171 e protocolo 210476915 - 30/03/2021. Autenticação: E4660233315BE69C3428324756D13D3639CE80. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/047.691-5 e o código de segurança pST2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, terça-feira, 30 de março de 2021

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5655004 em 30/03/2021 da Empresa PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLÂNDIA LTDA, CNPJ 09485574000171 e protocolo 210476915 - 30/03/2021. Autenticação: E46602333158E69C3428324756D13D3639CE80. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21047.691-5 e o código de segurança pST2. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
09.485.574/0001-71
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
07/08/1979

NOME EMPRESARIAL:
PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação**
- 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios**
- 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados**
- 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente**
- 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente**
- 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho**
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho**
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia**
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos**
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria**
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal**
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria**
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico**
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria**
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar**
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças**
- 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças**
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV CAPITAO HUGO BEZERRA

NÚMERO
181

COMPLEMENTO

CEP
60.862-730

BAIRRO/DISTRITO
BARROSO

MUNICÍPIO
FORTALEZA

UF
CE

ENDERECO ELETRÔNICO
PROHOSPITAL@PROHOSPITAL.COM.BR

TELEFONE
(85) 3252-5699

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

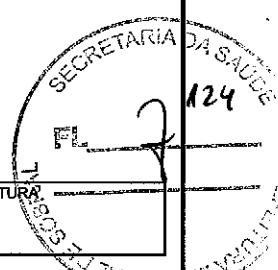
Emitido no dia 18/04/2023 às 09:09:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
09.485.574/0001-71
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
07/08/1979

NOME EMPRESARIAL
PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
- 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissantários
- 77.29-2-03 - Aluguel de material médico
- 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV CAPITAO HUGO BEZERRA

NÚMERO
181

COMPLEMENTO

CEP
60.862-730

BAIRRO/DISTRITO
BARROSO

MUNICÍPIO
FORTALEZA

UF
CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO
PROHOSPITAL@PROHOSPITAL.COM.BR

TELEFONE
(85) 3252-5699

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

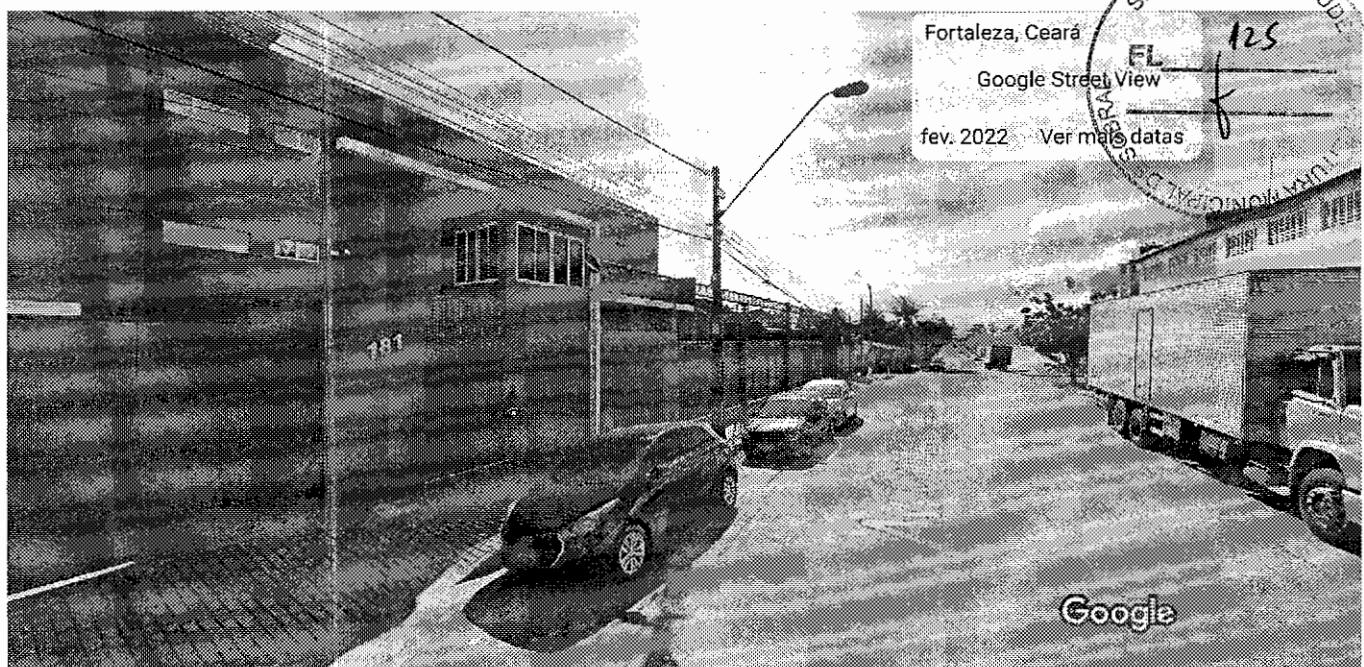
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/04/2023 às 09:09:26** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

Google Maps 120 Av. Capitão Hugo Bezerra



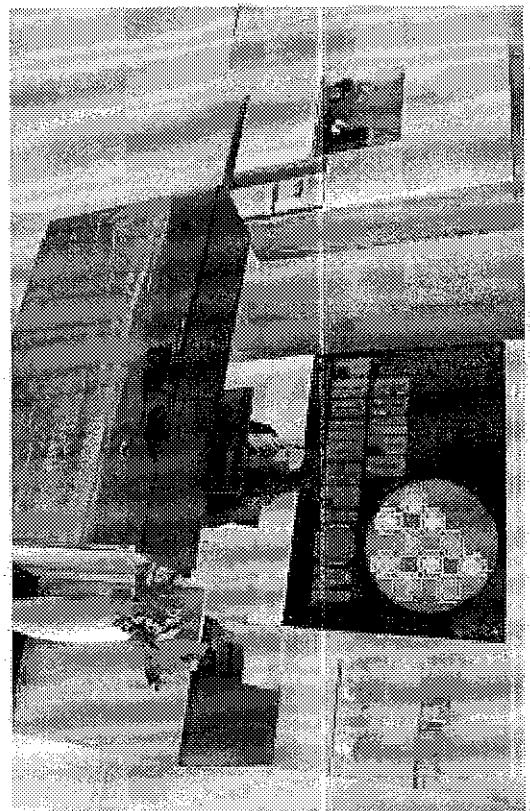
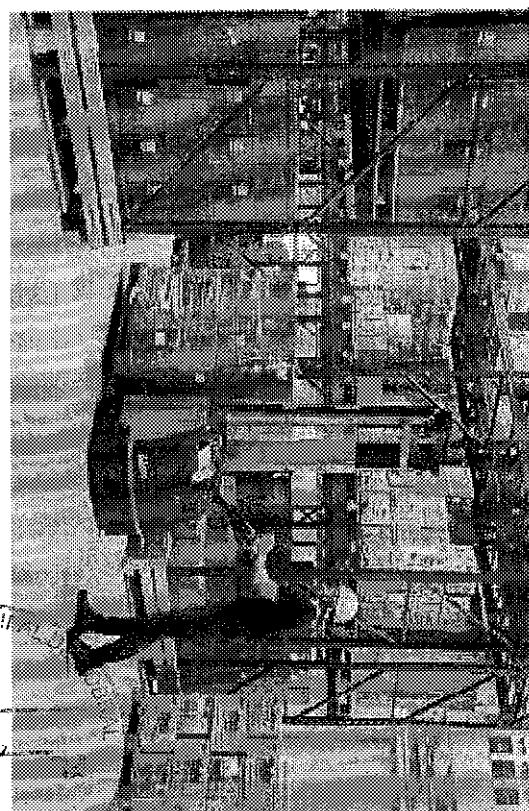
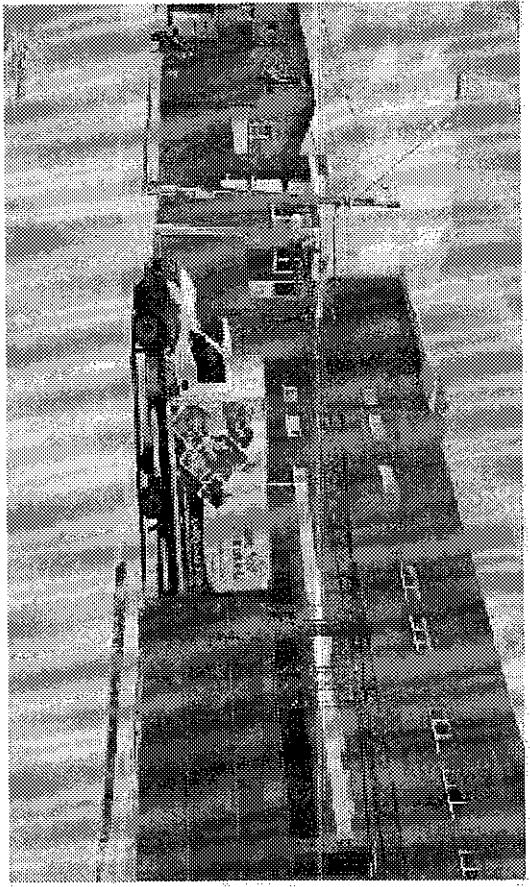
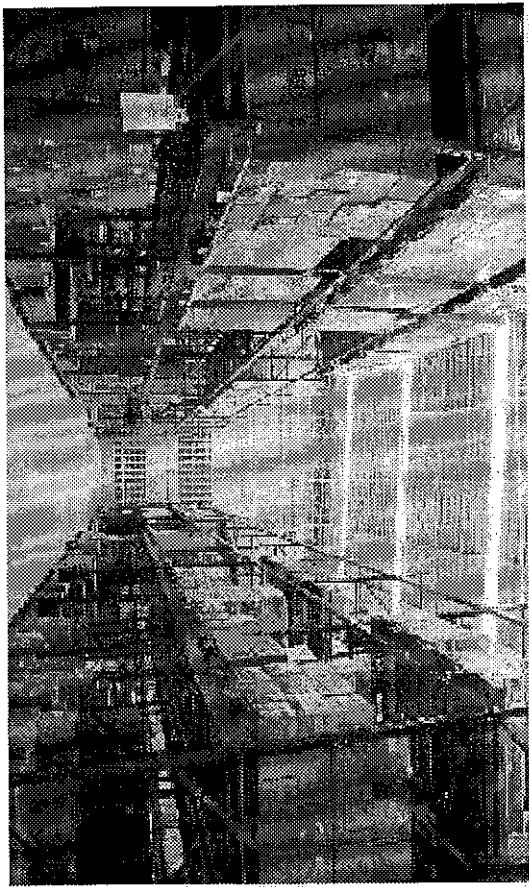
Captura da imagem: fev. 2022 © 2023 Google

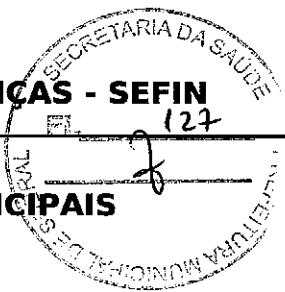
← Av. Capitão Hugo Bezerra, 181 - B...

Tudo

Street View e 360°







**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Certidão Nº 2023/111416

CPF/CNPJ: 09.485.574/0001-71

Nome ou Razão Social: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA

Endereço: AV CAP HUGO BEZERRA 181 **** BARROSO CEP 60862-730

Certificamos, para os devidos fins que o requerente acima qualificado, possui:

1. Obrigação(ões) Tributária(s) Não vencida(s)

Conforme disposto no artigo 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 – CTN este documento produz os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais por existirem débitos somente nas condições especificadas.

Fortaleza, 28 de Abril de 2023 (12:55:50)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 27/07/2023

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Certidão Nº 2023/111416

CPF/CNPJ: 09.485.574/0001-71

Data da Emissão: 28/04/2023

Hora da Emissão: 12:55:50

A **CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS COM EFEITO DE NEGATIVA** acima especificada foi emitida pelo sistema de informações da Secretaria Municipal das Finanças de Fortaleza e é válida até **27/07/2023**.

Fortaleza, 22 de Maio de 2023 (15:02:22)

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**

202314281467

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001**IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE****Inscrição Estadual:**

068304757

CNPJ / CPF:

09485574000171

RAZÃO SOCIAL:

PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 30/05/2023 ÀS 14:08:42
VÁLIDA ATÉ 29/07/2023**

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS - VALIDAÇÃO**

Número da Certidão
202314281467

- CPF (pessoas físicas)
 CNPJ (pessoas jurídicas)
 CGF (contribuintes do Estado do Ceará)

CPF/CNPJ/CGF
09485574000171

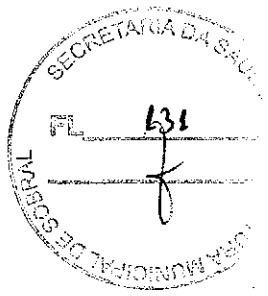
[Pesquisar](#)

Número da Certidão	Código do Requerente	Data da Emissão	Hora
Certidão emitida pela Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE.	202314281467	9485574000171	30/05/2023 14:08:42

CONSULTAS PUBLICAS - VERSÃO - DATA:
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ ([HTTPS://WWW.SEFAZ.CE.GOV.BR](https://www.sefaz.ce.gov.br))



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
CNPJ: 09.485.574/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:38:57 do dia 23/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/09/2023.

Código de controle da certidão: **2C55.58E2.AC34.29F5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 09.485.574/0001-71

Código de Controle: 2C55.58E2.AC34.29F5

Data da Emissão: 23/03/2023

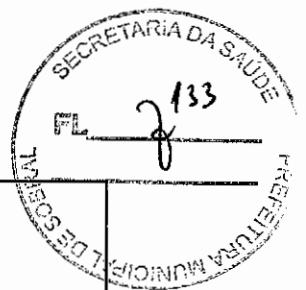
Hora da Emissão: 19:38:57

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 23/03/2023, com validade até 19/09/2023.

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar)



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.485.574/0001-71

Razão Social: PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTACOES HOLANDA LTDA

Endereço: R CAPITAO HUGO BEZERRA 181 / BARROSO / FORTALEZA / CE / 60862-730

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/05/2023 a 16/06/2023

Certificação Número: 2023051800375029436058

Informação obtida em 30/05/2023 14:13:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 09.485.574/0001-71

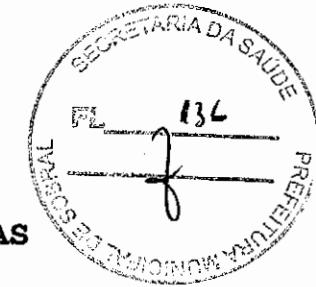
Razão social: PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTACOES HOLANDA LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
18/05/2023	18/05/2023 a 16/06/2023	2023051800375029436058
29/04/2023	29/04/2023 a 28/05/2023	2023042900382482772150
10/04/2023	10/04/2023 a 09/05/2023	2023041000255401986091
22/03/2023	22/03/2023 a 20/04/2023	2023032200314289365415
03/03/2023	03/03/2023 a 01/04/2023	2023030300373662121001
12/02/2023	12/02/2023 a 13/03/2023	2023021200244936191300
24/01/2023	24/01/2023 a 22/02/2023	2023012400391476031301
05/01/2023	05/01/2023 a 03/02/2023	2023010500331102612423
17/12/2022	17/12/2022 a 15/01/2023	2022121700354050507103
28/11/2022	28/11/2022 a 27/12/2022	2022112800285982169011
09/11/2022	09/11/2022 a 08/12/2022	2022110900370182400777
21/10/2022	21/10/2022 a 19/11/2022	2022102100405219660050
02/10/2022	02/10/2022 a 31/10/2022	2022100200134978685175
13/09/2022	13/09/2022 a 12/10/2022	2022091300333665549808
25/08/2022	25/08/2022 a 23/09/2022	2022082500364065926455
06/08/2022	06/08/2022 a 04/09/2022	2022080600333620588894
18/07/2022	18/07/2022 a 16/08/2022	2022071800244091498517
29/06/2022	29/06/2022 a 28/07/2022	2022062900411851957966
10/06/2022	10/06/2022 a 09/07/2022	2022061000342178927915
22/05/2022	22/05/2022 a 20/06/2022	2022052200182491882903
03/05/2022	03/05/2022 a 01/06/2022	2022050300285585706067
14/04/2022	14/04/2022 a 13/05/2022	2022041400422776194833
26/03/2022	26/03/2022 a 24/04/2022	2022032600314399824349
07/03/2022	07/03/2022 a 05/04/2022	2022030700173711317380
16/02/2022	16/02/2022 a 17/03/2022	2022021600254349793618
28/01/2022	28/01/2022 a 26/02/2022	2022012800293845595100
09/01/2022	09/01/2022 a 07/02/2022	2022010900175463260138
21/12/2021	21/12/2021 a 19/01/2022	2021122100495724060598
02/12/2021	02/12/2021 a 31/12/2021	2021120200251131165068
13/11/2021	13/11/2021 a 12/12/2021	2021111300370860079174
25/10/2021	25/10/2021 a 23/11/2021	2021102500232302109236

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
06/10/2021	06/10/2021 a 04/11/2021	2021100600295374028204
17/09/2021	17/09/2021 a 16/10/2021	2021091700324706673050
29/08/2021	29/08/2021 a 27/09/2021	2021082900195332010508
10/08/2021	10/08/2021 a 08/09/2021	2021081008102475437880
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	

Resultado da consulta em 30/05/2023 14:14:11

[Voltar](#)



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.485.574/0001-71

Certidão nº: 23718573/2023

Expedição: 30/05/2023, às 14:16:16

Validade: 26/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.485.574/0001-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévias ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIFICO PARA OS
DEVIDOS FINS QUE
CONFIRMEI A
AUTENTICIDADE DESTA
CERTIDÃO DE
REGULARIDADE FISCAL
EM:

DOU FÉ.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Wanilda Paes
GERÊNCIA/COORDENAÇÃO
CPF: 671523393-64



Solicitação de adesão Ata de Registro de Preço
nº202303150004, PE nº2022102601-PE-DIV

DECLARAÇÕES

PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.485.574/0001-71 e CGF nº 06.830.475-7 com sede á Avenida Capitão Hugo Bezerra, 181, Barroso – Fortaleza-Ce neste ato representada por seu representante legal **JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO**, brasileiro, nascido em 07/02/1973, filho de Glauco Bosco Guedes Holanda e Angélica Maria Rufino Holanda, casado, empresário, CNH nº 01785695707 - DETRAN-CE, CPF nº 456.691.633-20, residente e domiciliado(a) em AVENIDA CORONEL MIGUEL DIAS, 1010 AP 1402 TORRE A, GUARARAPES, FORTALEZA/CE CEP: 60810-160, e-mail rufino@prohospital.com.br, telefone: (85)3452-3100.

DECLARA, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição e aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

DECLARA, que não fomos considerados inidôneos para licitar ou contratar com Administração Pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93 e que inexiste qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

JOSE RUFINO DA SILVA NETO
Assinado de forma digital por JOSE RUFINO DA SILVA NETO:45669163320
Dados: 2023.05.22 15:00:02 -03'00'

Fortaleza, 22 de Maio de 2023.


JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO
SÓCIO
CNH nº 01785695707 - DETRAN-CE
CPF nº 456.691.633-20



Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

INÍCIO TERMOS DE USO F.A.Q.

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

Data de verificação 01/06/2023 14:24:22 UTC

Versão do software 2.11rc5

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo declarações menor.pdf

Resumo SHA256 do arquivo a2c9997182a40a9df22f03b228f8554fad77
7d8f15b3705bcdca3a1d3c68f6bc

Tipo do arquivo PDF

Quantidade de assinaturas 1

▼ BR Assinatura por CN=JOSE RUFINO DA SILVA NETO:***691633**, OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=39148904000102, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura Destacada

Status da assinatura Aprovado

Caminho de certificação Aprovado

Estrutura da assinatura Conformidade com o padrão (ISO 32000).

Cifra assimétrica Aprovada

Resumo criptográfico Correto

Data da assinatura 22/05/2023 18:00:02 UTC

Status dos atributos Aprovados

► Informações do assinante

► Caminho de certificação

► Atributos

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro